



PROTOCOLO

000832/2014

Câmara Municipal de Domingos Martins
04/08/2014 10:08:42
LEI MUNICIPAL
Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Protocolo N° 000832/2014

Data 31/07/14

Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo



Autógrafo n° 54 / 2014
Projeto de Lei nº 50/2014

LEI N°.....2.637..... de 01 de agosto..... de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, respeitada a deliberação do Plenário que aprovou o Projeto de Lei nº 50/2014, de autoria do Poder Executivo que “*Fixa valor do auxílio alimentação para os servidores públicos ativos.*”, expede o seguinte Autógrafo:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor mensal total do auxílio alimentação aos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, conforme disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.260/2010.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente se necessário, obedecido ao disposto no Art. 43, §§ e Incisos da Lei 4.320/84.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 30 de julho de 2014.

Sandra Christina Neitzke Christ
SANDRA CHRISTINA NEITZKE CHRIST
Vice-Presidente

Júlio Maria Christ
JULIO MARIA CHRIST
1º Secretário

Gilmor Canal
GILMAR CANAL
2º Secretário

Júlio dos Santos
JÚLIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

Leandro Agustinho Thomes
LEANDRO AGUSTINHO THOMES
2º Vice-Presidente

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O N° 2.637/14

EM 01 / 08 / 2014

(Signature)
PREFEITO MUNICIPAL